



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Ofício Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolínia-PI.

Ofício Nº 022/2025

Bertolínia-PI, 31 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito de Bertolínia-PI

Senhor prefeito,

A Câmara Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, serve-se do presente para encaminhar ao Gestor Municipal de Bertolínia, faz saber que o plenário aprovou na última sessão do dia **28/03/2025 o Requerimento em conjunto de Nº 001/2025 do Vereador Gleison da Cruz e Sousa (PT) e do Vereador Lucilio José Rodrigues Pereira (PT)** de Indicação para alteração de Lei Nº230/03. Que institui no município de Bertolínia a contribuição para custeio da iluminação pública – COSIP, prevista no artigo 149-A da constituição federal e dá outras providências.

Aprovado com quatro votos favorável três votos contrários e uma abstenção em sessão realizada no dia 28/03/2025.

Atenciosamente,

Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bertolínia-PI.

